



## PROCESSO SELETIVO DE TUTORES BOLSISTAS UAB/CAPES

### Edital 13/ DEAD/ 2018

O Diretor de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – DEAD/UFVJM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para atuação imediata e formação de cadastro de reserva para BOLSISTAS que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS nos cursos de graduação na modalidade a distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM/UAB no Polo de Apoio Presencial dos Municípios de Mantena, Cristália, Bocaiuva, Itamarandiba, Almenara, Teófilo Otoni, Minas Novas, Pedra Azul e Padre Paraíso.

## 1. DA FUNÇÃO

### 1.1. Função: Tutor a Presencial.

1.2. Descrição da Atividade: orientação acadêmica nos cursos EaD atendidos pelo polo apoio presencial.

1.3. Carga horária: **20 horas semanais distribuídas ao longo da semana** de acordo com o cronograma de cada curso.

1.4. Local de atuação: Polo da UFVJM, conforme item 4 deste edital.

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 De acordo com a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, além de normativas internas da DEAD/ UFVJM,, os candidatos selecionados deverão exercer suas atividades presencialmente e no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), devendo estar, disponíveis para:

- a) Manter a regularidade de acesso ao AVA e dar retorno as solicitações do acadêmico no prazo de 24 horas
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre o(s) professor(es) e os acadêmicos;
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme cronograma do curso;
- d) Avaliar a eficácia da sala virtual e propor, se necessário, alternativas para a eficácia da aprendizagem dos acadêmicos;
- e) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhá-los à coordenação de tutoria;
- f) Apoiar operacionalmente a coordenação de curso nas atividades presenciais nos polos, como:
  - a. aplicação de provas e outros instrumentos de avaliação;
  - b. seminários integradores presenciais;
  - c. utilização de midiateca;
  - d. práticas laboratoriais;

e. cumprimento do cronograma das disciplinas

- g) Levantar dúvidas de conteúdos e encaminhá-los ao tutor a distância;
- h) Conhecer a expectativa dos alunos em relação ao curso para ampliar a sua motivação, objetivando a permanência dos mesmos;
- i) Atender às solicitações individuais dos alunos que se deslocam até o polo;
- j) Manter contato com os alunos via meios de comunicação e também diretamente ao realizar encontros presenciais obrigatórios;
- k) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela instituição de ensino;
- l) Acompanhar, por meio de webconferência e outros recursos, os encontros presenciais e seminários integradores;
- m) Analisar os documentos que darão sustentação legal e pedagógica ao trabalho da docência e tutoria: Resolução 05 CONSEPE, de 20 de Maio de 2011, projeto pedagógico dos cursos, Referenciais de qualidade para a Educação a Distância (2007).

### 3. DOS REQUISITOS

3.1 Para participação no processo seletivo, o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo e a formação acadêmica indicada para cada área, no **item 4**:

3.1.1 Possuir vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal);

3.1.2 Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior; ou declaração de exercício da tutoria em cursos a distância no mínimo de 01 (um) ano;

3.1.3 Apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Cópia de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (licenciatura ou bacharelado);
- d) Declarações que dispõe de carga horária compatível com o exercício da função de tutoria a distância e de que não está matriculado nos Cursos a distância da UFVJM (ANEXOS II e III);
- e) Cópia de comprovantes da experiência docente, mínima de um ano, no Ensino Básico ou Superior; ou declaração de exercício da tutoria em cursos a distância no mínimo de 01 (um) ano
- f) Cópia de documento comprobatório de vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal). Exemplo: último contracheque
- g) Cópia do certificado de conclusão do curso para tutores, ministrado pela DEAD/UFVJM ou cópia do documento que ateste inscrição no curso de formação para tutores para a educação a distância da DEAD/UFVJM quando for oferecido.
- h) *Curriculum Lattes* (ou *Vitae*) devidamente comprovado.

3.2 Os candidatos com inscrição homologada serão automaticamente inscritos no **Curso de Formação para Tutores para a Educação a Distância da DEAD/UFVJM**, que ocorrerá no período de **17 de setembro a 28 de setembro de 2018**. Para que iniciem suas atividades de tutoria, será exigida dos candidatos a apresentação do atestado de conclusão do supracitado curso. A não apresentação do atestado tornará sem efeito a sua convocação, sendo convocado o próximo candidato aprovado.

3.3 Os candidatos que já tenham feito curso de capacitação em Tutoria deverão entregar o(s) respectivo(s) certificado(s) para análise e validação pela equipe responsável pela seleção deste

Edital.

3.4 Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental (exceto bolsas do CNPq e Capes que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*), quando da posse da vaga.

3.5 Não ser aluno de cursos de graduação ofertados na modalidade a distância pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil(UAB).

#### 4. DAS ÁREAS

4.1 O local de atuação, as vagas para tutores presenciais, a respectiva formação acadêmica requerida para a atuação nos polos de oferta dos Cursos na modalidade a distância da UFVJM são discriminadas a seguir:

| 01- POLO MANTENA             |  |   |                     |
|------------------------------|--|---|---------------------|
| CÓDIGO DAS ÁREAS             | ÁREAS DE CONHECIMENTO                      | FORMAÇÃO ACADÊMICA  | NÚMERO DE VAGAS     |
| EAD001<br>(ANEXOS V-A e V-B) | Matemática/<br>Educação<br>Matemática      | Graduação em Matemática ou<br>áreas afins                                 | Cadastro de Reserva |
| EAD003<br>(ANEXOS V-A e V-F) | Química / Ensino de<br>Química             | Graduação em Química ou em<br>áreas afins                                 | Cadastro de Reserva |
| EAD004<br>(ANEXOS V-A e V-E) | Pedagogia/Educação                         | Graduação em Pedagogia  | Cadastro de Reserva |
| EAD005<br>(ANEXOS V-A e V-D) | Administração/<br>Administração<br>Pública | Graduação em Administração,<br>Administração Pública ou em<br>áreas afins | Cadastro de Reserva |

| 02- POLO CRISTALIA           |                                       |   |                     |
|------------------------------|---------------------------------------|---|---------------------|
| CÓDIGO DAS ÁREAS             | ÁREAS DE CONHECIMENTO                 | FORMAÇÃO ACADÊMICA                        | NÚMERO DE VAGAS     |
| EAD001<br>(ANEXOS V-A e V-B) | Matemática/<br>Educação<br>Matemática | Graduação em Matemática ou<br>áreas afins | Cadastro de Reserva |
| EAD004<br>(ANEXOS V-A e V-E) | Pedagogia/Educação                    | Graduação em Pedagogia                    | Cadastro de Reserva |

| <b>03– POLO BOCAIUVA</b>     |   |   |                        |
|------------------------------|---|---|------------------------|
| <b>CÓDIGO DAS ÁREAS</b>      | <b>ÁREAS DE CONHECIMENTO</b>            | <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>   | <b>NÚMERO DE VAGAS</b> |
| EAD001<br>(ANEXOS V-A e V-B) | Matemática/<br>Educação<br>Matemática   | Graduação em Matemática ou áreas afins                              | Cadastro de Reserva    |
| EAD003<br>(ANEXOS V-A e V-F) | Química / Ensino de Química             | Graduação em Química ou em áreas afins                              | Cadastro de Reserva    |
| EAD004<br>(ANEXOS V-A e V-E) | Pedagogia/Educação                      | Graduação em Pedagogia  | Cadastro de Reserva    |
| EAD005<br>(ANEXOS V-A e V-D) | Administração/<br>Administração Pública | Graduação em Administração, Administração Pública ou em áreas afins | Cadastro de Reserva    |

| <b>04– POLO ITAMARANDIBA</b> |                                       |  |                        |
|------------------------------|---------------------------------------|--|------------------------|
| <b>CÓDIGO DAS ÁREAS</b>      | <b>ÁREAS DE CONHECIMENTO</b>          | <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>              | <b>NÚMERO DE VAGAS</b> |
| EAD001<br>(ANEXOS V-A e V-B) | Matemática/<br>Educação<br>Matemática | Graduação em Matemática ou áreas afins | Cadastro de Reserva    |
| EAD004<br>(ANEXOS V-A e V-E) | Pedagogia/Educação                    | Graduação em Pedagogia                 | Cadastro de Reserva    |

| <b>05– POLO ALMENARA</b>     |   |   |                        |
|------------------------------|---|---|------------------------|
| <b>CÓDIGO DAS ÁREAS</b>      | <b>ÁREAS DE CONHECIMENTO</b>            | <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>   | <b>NÚMERO DE VAGAS</b> |
| EAD001<br>(ANEXOS V-A e V-B) | Matemática/<br>Educação<br>Matemática   | Graduação em Matemática ou áreas afins                              | Cadastro de Reserva    |
| EAD003<br>(ANEXOS V-A e V-F) | Química / Ensino de Química             | Graduação em Química ou em áreas afins                              | Cadastro de Reserva    |
| EAD004<br>(ANEXOS V-A e V-E) | Pedagogia/Educação                      | Graduação em Pedagogia  | Cadastro de Reserva    |
| EAD005<br>(ANEXOS V-A e V-D) | Administração/<br>Administração Pública | Graduação em Administração, Administração Pública ou em áreas afins | Cadastro de Reserva    |

| <b>06– POLO TEÓFILO OTONI</b> |                                       |  |                        |
|-------------------------------|---------------------------------------|--|------------------------|
| <b>CÓDIGO DAS ÁREAS</b>       | <b>ÁREAS DE CONHECIMENTO</b>          | <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>              | <b>NÚMERO DE VAGAS</b> |
| EAD001<br>(ANEXOS V-A e V-B)  | Matemática/<br>Educação<br>Matemática | Graduação em Matemática ou áreas afins | Cadastro de Reserva    |
| EAD002<br>(ANEXOS V-A e V-C)  | Física / Ensino de Física             | Graduação em Física ou em áreas afins  | Cadastro de Reserva    |

|                              |   |  |                     |
|------------------------------|---|--|---------------------|
| EAD003<br>(ANEXOS V-A e V-F) | Química / Ensino de Química             | Graduação em Química ou em áreas afins                                 | Cadastro de Reserva |
| EAD004<br>(ANEXOS V-A e V-E) | Pedagogia/Educação                      | Graduação em Pedagogia   | Cadastro de Reserva |
| EAD005<br>(ANEXOS V-A e V-D) | Administração/<br>Administração Pública | Graduação em Administração,<br>Administração Pública ou em áreas afins | Cadastro de Reserva |

#### 07- POLO MINAS NOVAS

| CÓDIGO DAS ÁREAS             | ÁREAS DE CONHECIMENTO                   | FORMAÇÃO ACADÊMICA   | NÚMERO DE VAGAS     |
|------------------------------|---|--|---------------------|
| EAD001<br>(ANEXOS V-A e V-B) | Matemática/<br>Educação Matemática      | Graduação em Matemática ou áreas afins                                 | Cadastro de Reserva |
| EAD004<br>(ANEXOS V-A e V-E) | Pedagogia/Educação                      | Graduação em Pedagogia   | Cadastro de Reserva |
| EAD005<br>(ANEXOS V-A e V-D) | Administração/<br>Administração Pública | Graduação em Administração,<br>Administração Pública ou em áreas afins | Cadastro de Reserva |

#### 08- POLO PADRE PARAISO

| CÓDIGO DAS ÁREAS             | ÁREAS DE CONHECIMENTO                   | FORMAÇÃO ACADÊMICA   | NÚMERO DE VAGAS     |
|------------------------------|---|--|---------------------|
| EAD001<br>(ANEXOS V-A e V-B) | Matemática/<br>Educação Matemática      | Graduação em Matemática ou áreas afins                                 | Cadastro de Reserva |
| EAD004<br>(ANEXOS V-A e V-E) | Pedagogia/Educação                      | Graduação em Pedagogia   | Cadastro de Reserva |
| EAD005<br>(ANEXOS V-A e V-D) | Administração/<br>Administração Pública | Graduação em Administração,<br>Administração Pública ou em áreas afins | Cadastro de Reserva |

#### 09- POLO PEDRA AZUL

| CÓDIGO DAS ÁREAS             | ÁREAS DE CONHECIMENTO                   | FORMAÇÃO ACADÊMICA   | NÚMERO DE VAGAS     |
|------------------------------|---|--|---------------------|
| EAD001<br>(ANEXOS V-A e V-B) | Matemática/<br>Educação Matemática      | Graduação em Matemática ou áreas afins                                 | Cadastro de Reserva |
| EAD004<br>(ANEXOS V-A e V-E) | Pedagogia/Educação                      | Graduação em Pedagogia   | Cadastro de Reserva |
| EAD005<br>(ANEXOS V-A e V-D) | Administração/<br>Administração Pública | Graduação em Administração,<br>Administração Pública ou em áreas afins | Cadastro de Reserva |

## 5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês letivo, conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES nº 15, de 23 de Janeiro de 2017, onde não incidirão quaisquer descontos. Ao compor a equipe da UAB-UFVJM, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

5.2 A atuação como Tutor não representa nenhum vínculo empregatício.

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas no período de **16 de agosto a 05 de setembro de 2018**.

6.2. Para se inscrever o candidato deverá encaminhar a ficha de inscrição (ANEXO I), assim como toda a documentação relacionada no **item 3.1.3, digitalizada para o email: [secdead@ead.ufvjm.edu.br](mailto:secdead@ead.ufvjm.edu.br)**, impreterivelmente **até o dia 5 de setembro de 2018 às 11h30h**. Vale ressaltar que o candidato é responsável por toda a documentação encaminhada

### **6.2.1. Não serão aceitas as inscrições via SEDEX.**

6.3. O candidato deverá indicar, na ficha de inscrição, **o Polo** especificados no item 4, no qual pretende desenvolver as atividades de tutoria.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora, indicada pela DEAD/UFVJM, sendo realizado em três etapas: Avaliação Escrita; Análise de Títulos; Prova Prática seguida de Entrevista.

### **7.1.1 Avaliação Escrita**

- a. Os candidatos com inscrições homologadas serão convocados para a realização da Avaliação Escrita sobre conteúdos específicos conforme Programa contido no Anexo V-A, bem como nos anexos V-B, V-C, V-D e V-E de acordo com a vinculação indicada pelo candidato na ficha de inscrição **não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê- los**.
- b. Essa avaliação tem valor de 100 (cem) pontos, exigido o mínimo de 60 (sessenta) pontos para aprovação.
- c. A avaliação escrita tem caráter eliminatório.
- d. As provas serão realizadas nos respectivos polos e o local e o horário para realização da avaliação escrita serão divulgados no endereço eletrônico [www.ead.ufvjm.edu.br](http://www.ead.ufvjm.edu.br). A DEAD não se responsabiliza pelo transporte ou qualquer outra despesa para o deslocamento dos candidatos para realizarem a avaliação..
- e. O acesso à sala será possível somente com a apresentação de documento de identificação.
- f. Os candidatos serão identificados por meio do número do CPF. O candidato não deverá fazer marca ou assinar a avaliação escrita de modo que permita sua

identificação. Caso isso ocorra, o candidato será excluído do processo seletivo.

### **7.1.2 Análise de Títulos**

- a. O candidato que tiver sua inscrição deferida inicia esta etapa com 50 pontos.
- b. A Avaliação de Títulos será realizada por meio de análise do *Curriculum Vitae* entregue pelo candidato, devidamente documentado, conforme TABELA do ANEXO IV.
- c. À análise de Títulos será atribuído o valor de 100 (cem) pontos. Esta etapa tem caráter classificatório.

### **7.1.3 Avaliação Prática seguida de Entrevista**

- a. Os candidatos aprovados na Avaliação Escrita serão convocados para a realização da Avaliação Prática seguida de Entrevista, **que será realizada no Polo que pretende atuar**. O local, data e horários para realização desta etapa serão divulgados no endereço eletrônico [www.ead.ufvjm.edu.br/](http://www.ead.ufvjm.edu.br/).
- b. A avaliação prática consistirá na elaboração de ações para solução de questões problemas apresentadas na plataforma Moodle. Será feita a simulação de um acesso ao AVA, em que o candidato a tutoria deverá demonstrar domínio na utilização das ferramentas disponíveis para interação e comunicação com os participantes (professor e estudantes) da disciplina e do conteúdo da área. O candidato terá 25 minutos para realização desta etapa.
- c. A entrevista versará sobre temas relevantes a educação a distância e sobre o papel do tutor no processo de ensino e aprendizagem conforme Programa constante no ANEXO V-A. O candidato terá 10 minutos para realização desta etapa, após a prova prática.
- d. Essa avaliação tem valor de 100 (cem) pontos, exigido o mínimo de 60 (sessenta) pontos para aprovação. Esta etapa tem caráter eliminatório.

## **8.DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

8.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

8.2. Compreende-se como média final a média aritmética entre as notas das três etapas de seleção.

8.3. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver:

- a) Maior nota na Avaliação Escrita.
- b) Maior nota na Avaliação de Títulos.
- c) Maior nota na Avaliação Prática seguida de Entrevista.
- d) Maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003)

8.4. Os candidatos que não comparecerem em qualquer uma das etapas da seleção serão automaticamente eliminados do certame.

## 9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O cronograma para a realização das etapas do processo de seleção consta na Tabela 1. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico [www.ead.ufvjm.edu.br](http://www.ead.ufvjm.edu.br), com 24 horas de antecedência.

Tabela 1: Cronograma do Processo Seletivo

| <b>Etapas</b>   | <b>Período</b>                 |
|---|--------------------------------|
| Inscrições presenciais  | 16 de agosto a 05 de setembro  |
| Homologação das inscrições  | 11 de setembro                 |
| Inscrição dos candidatos no curso de capacitação                    | 13 de setembro                 |
| Início da capacitação   | 17 de setembro                 |
| Avaliação Escrita   | 13 de setembro                 |
| Resultado da Avaliação Escrita                                      | 18 de setembro                 |
| Prazo para Recurso da Avaliação Escrita                             | 19 de setembro                 |
| Resultados dos recursos interpostos com relação à Avaliação Escrita | 21 de setembro                 |
| Análise de Títulos  | 21 de setembro a 05 de outubro |
| Avaliação Prática e Entrevista                                      | 01 a 03 de outubro             |
| Resultado Parcial   | 04 de outubro                  |
| Prazo para recurso da Avaliação Prática e Entrevista                | 05 de outubro                  |
| Resultado Final   | 08 de outubro                  |

9.2. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas de seleção será automaticamente eliminado do certame

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

10.2. O recurso deve ser interposto ao Diretor de Educação Aberta e a Distância da UFVJM, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados de cada etapa, para o e-mail [secdead@ead.ufvjm.edu.br](mailto:secdead@ead.ufvjm.edu.br).

10.3. Os recursos deverão:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentados.

10.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 10.3 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

## **11. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

11.1. Os candidatos classificados serão periodicamente convocados para participar em cursos de **CAPACITAÇÃO PRESENCIAL**.

11.2. A contratação dos candidatos selecionados está condicionada ao surgimento de vagas e à liberação de recursos financeiros pela CAPES.

## **12. DA CAPACITAÇÃO**

12.1 Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada serão automaticamente inscritos no curso de Capacitação de Tutores, que acontecerá no período de **17 de setembro a 28 de setembro de 2018**.

12.2 O candidato que não obtiver a aprovação no referido curso de capacitação estará automaticamente eliminado do certame.

**12.3 Os candidatos que já tenham feito curso de capacitação em Tutoria deverão entregar o(s) respectivo(s) certificado(s) para análise e validação pela equipe responsável pela seleção deste Edital.**

12.2 A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à participação em cursos de capacitações da DEAD/UFVJM.

12.3 Os cursos de capacitação de tutores serão realizados em datas e horários a serem divulgados no endereço eletrônico [www.ead.ufvjm.edu.br](http://www.ead.ufvjm.edu.br).

## **13. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

13.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. À DEAD/UAB/UFVJM reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas ou qualquer irregularidade em documentos apresentados mesmo que constatado posteriormente.

13.2. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente edital, nos anexos que o acompanham e nas Portarias nº 183 da CAPES, de 21 de Outubro de 2016 e nº 15 da CAPES, de 23 de Janeiro de 2017 e a Instrução Normativa CAPES nº 02, de 19 de abril de 2017. Os candidatos não poderão alegar desconhecimento dessas condições.

13.3. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas exclusivamente no endereço eletrônico [www.ead.ufvjm.edu.br](http://www.ead.ufvjm.edu.br), sendo responsabilidade do candidato o acesso a estas as informações.

13.4 O resultado final com os dados dos aprovados, após homologação, será publicado em ordem decrescente de classificação, exclusivamente, no endereço eletrônico [www.ead.ufvjm.edu.br](http://www.ead.ufvjm.edu.br).

13.5. A classificação do candidato não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser inserido. **À DEAD/ UFVJM reserva-se o direito de chamar os habilitados na medida do surgimento das demandas nos cursos supra indicados.**

13.6. À DEAD/ UFVJM reserva-se o direito de dispensar ou substituir os tutores no momento em que houver necessidade, em especial quando a atuação dos mesmos estiver em descompasso com as orientações encaminhadas pela coordenação de tutores e coordenação UAB, bem como ocorrer redução de bolsas, corte de verbas e demais situações que se demandar tal ação.

13.7. Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a vaga de tutor.

☐ 1º - Os servidores e empregados públicos em exercício em autarquias federais, estaduais e municipais ou empresas públicas ou economia mista que estejam em licença maternidade e licença médica acima de 15 dias não poderão receber bolsa do sistema UAB. Caso a licença ocorra durante o exercício de suas funções enquanto bolsistas, o bolsista deverá comunicar à DEAD o seu afastamento, para que a diretoria promova a interrupção da bolsa.

☐ 2º - No caso dos afastamentos para licença capacitação (Art. 87 da Lei 8112/90, alterado pela Lei 9527/1997), para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e para afastamento parcial para servidores Técnicos Administrativos em Educação para cursos de Pós-Graduação, no âmbito da Portaria UFVJM 1364, de 31 de Maio de 2016, não há impedimento para o pagamento da bolsa, desde que no edital para licença capacitação não conste um impedimento para atuar como bolsista em diferentes programas, presenciais ou a distância, ou alguma legislação específica que impeça o pagamento da bolsa UAB.

13.8 A documentação de processos seletivos anteriores do candidato não será consultada. Para fins de comprovação, o candidato deverá enviar todos os documentos solicitados nesse edital.

13.9 Os candidatos terão o prazo de trinta dias corridos, contados da publicação do resultado final do edital, para requerer a devolução dos documentos apresentados para comprovação da prova de títulos, os quais, se não forem requeridos nesse prazo, serão descartados pela Diretoria de Educação Aberta e à Distância. Para isso, basta dirigir-se à secretaria da diretoria.

13.10 A interpretação deste Edital e casos omissos serão resolvidos pela Direção de Educação Aberta e a Distância - DEAD/UFVJM, tendo por base a legislação vigente.

Diamantina/MG, 16 de setembro de 2018.

**Ricardo Nogueira**

Diretor Substituto de Educação Aberta e a Distância - DEAD/ UFVJM

**Profa. Kyrleys Pereira Vasconcelos**

Profa. DEAD/ UFVJM

**Profa. Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes**

Profa. DEAD/ UFVJM

## ANEXO I

### DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA UAB/CAPES EDITAL 13/ DEAD/ 2018

| FICHA DE INSCRIÇÃO                           |                        |                           |                      |
|--|------------------------|---------------------------|----------------------|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>                      |                        |                           |                      |
| Nome:  |                        |                           |                      |
| Endereço Completo:                           |                        |                           |                      |
| CEP:   | Cidade:                | Estado:                   |                      |
| Telefone:                                    | E-mail:                |                           |                      |
| Sexo: MASC ( ) FEM ( )                       | Data de nascimento:    | Estado Civil:             | Nacionalidade:       |
| Documento de Identidade:                     |                        | Órgão Emissor:            |                      |
| CPF:   | Link Currículo Lattes: |                           |                      |
| <b>2. DO PROCESSO SELETIVO</b>               |                        |                           |                      |
| POLO EM QUE PRETENDE ATUAR COMO TUTOR:       |                        |                           |                      |
| MANTENA ( )                                  | CRISTÁLIA ( )          | BOCAIUVA ( )              |                      |
| ARAÇUAI ( )                                  | TURMALINA ( )          | DIVINOLÂNDIA DE MINAS ( ) |                      |
| JANUARIA ( )                                 | NANUQUE ( )            | ALMENARA ( )              |                      |
| PEDRA AZUL ( )                               | ÁGUAS FORMOSAS ( )     | PADRE PARAÍSO ( )         |                      |
| TAIOBEIRAS ( )                               | TEOFILO OTONI ( )      | MINAS NOVAS ( )           |                      |
| ITAMARANDIBA ( )                             |                        |                           |                      |
| <b>3. . ÁREA PARA O CONCURSO</b>             |                        |                           |                      |
| ( ) MATEMÁTICA – EAD001 ( ) FÍSICA – EAD002  |                        |                           |                      |
| ( ) PEDAGOGIA – EAD00 4 ( ) QUÍMICA - EAD003 |                        |                           |                      |
| ( ) ADMINISTRAÇÃO - EAD005                   |                        |                           |                      |
| <b>4. FORMAÇÃO</b>                           |                        |                           |                      |
| Nível  | Área do Conhecimento   | Ano                       |                      |
|  |                        | Instituição               | Período (início/fim) |
| Graduação                                    |                        |                           |                      |
| Especialização                               |                        |                           |                      |

|           |  |  |  |
|-----------|--|--|--|
| Mestrado  |  |  |  |
| Doutorado |  |  |  |

| <b>5. PRINCIPAIS ATIVIDADES DOCENTES</b> (disciplinas ministradas, atividades de extensão; orientação de alunos; tutoria etc.). |                        |                    |                                |
|---|------------------------|--------------------|--------------------------------|
| <b>Atividade</b>  | <b>Nível de ensino</b> | <b>Instituição</b> | <b>Período</b><br>(início/fim) |
|   |                        |                    |                                |
|   |                        |                    |                                |

| <b>6. PRINCIPAIS ATIVIDADES NÃO DOCENTES</b> |                    |                                |
|--|--------------------|--------------------------------|
| <b>Cargo função</b>                          | <b>Instituição</b> | <b>Período</b><br>(início/fim) |
|  |                    |                                |
|  |                    |                                |

| <b>7. Exponha no espaço abaixo os motivos pelos quais candidata-se à função de tutor e suas expectativas em relação à atividade.</b> |
|--|
|  |

\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO II

EDITAL 13/DEAD/ 2018

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG  
Nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins e em especial à Diretoria de Educação Aberta e a  
Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que  
disponho de vinte horas semanais para exercer as atividades de Tutoria a  
Distância no cursode \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III**  
**EDITAL 13/ DEAD/ 2018**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG  
Nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins e em especial à Diretoria de Educação Aberta e a  
Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que não  
sou aluno matriculado nos cursos de graduação na modalidade a distância da  
UFVJM.

\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ (Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO IV

### EDITAL 13/DEAD/2 018

Critérios e respectiva pontuação para a análise de títulos para fins de classificação para seleção de professores bolsistas nos cursos de graduação, modalidade a distância da UFVJM.

| <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>   |                         |                         |
|---|-------------------------|-------------------------|
| <b>Discriminação</b>  | <b>Pontuação</b>        | <b>Limite de pontos</b> |
| Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado)  | 10,0                    | 10,0                    |
| Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)   | 8,0                     | 8,0                     |
| Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)  | 6,0                     | 6,0                     |
| <b>Graduação na área de atuação</b>   | 5,0                     | 5,0                     |
| Os títulos ou certificados de formação acadêmica não poderão ser computados cumulativamente |                         |                         |
| <b>EXPERIÊNCIA E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL</b>   |                         |                         |
| <b>Discriminação</b>  | <b>Pontuação</b>        | <b>Limite de pontos</b> |
| Participação em curso de aperfeiçoamento/extensão na área de EAD                            | 1,5 a cada 15 horas     | 10,0                    |
| Participação em curso de Informática  | 1,0 a cada 15 horas     | 5,0                     |
| Ministrar cursos de aperfeiçoamento/extensão na área de EAD                                 | 2,0 a cada 15 horas     | 5,0                     |
| Experiência docente no Ensino Básico  | 1,0 semestre letivo     | 5,0                     |
| Experiência docente no Ensino Superior  | 1,0 semestre letivo     | 5,0                     |
| Experiência no exercício da tutoria em cursos a distância.                                  | 2,5 por semestre letivo | 10,0                    |

## ANEXO V – A

### PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EDITAL 08/DEAD/2018 PROGRAMA OBRIGATÓRIO PARA A PROVA ESCRITA PARA TODAS AS ÁREAS E PARA AS PROVAS PRÁTICAS E ENTREVISTA

#### 1. DA FUNÇÃO

Instruções Específicas para o que disciplinarão processo seletivo para bolsistas na função de **TUTOR A DISTÂNCIA** nos Cursos de graduação na modalidade a distância da UFVJM/UAB não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

#### 2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Universidade Aberta do Brasil: O que é e como funciona.
2. Educação a Distância: Estrutura, funcionamento, principais características, e diferenças desta modalidade comparadas a outras.
3. Desafios e perspectivas da Educação a distância.
4. Papel do tutor e do professor na educação a distância.
5. Mediação tecnológica no processo de ensino/aprendizagem.

#### 3. SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL. Disponível em: <<http://uab.capes.gov.br/index.php>>. Acesso em: abril de 2013.

MACHADO, L. D.; MACHADO, E. DE C. O Papel da tutoria em ambientes de EaD. Disponível em: <<http://www.moodle.ufba.br>>. Acesso em: abril de 2013.

MELO, L. F.; WANDERLEY, V. DA C.. Educação à distância. Disponível em: <<http://cin.ufpe.br>>. Acesso em: abril de 2013.

PRETI, O. Educação a distância: uma prática educativa mediadora e mediatizada. Disponível em: <<http://www.nead.ufmt.br>>. Acesso em: abril de 2013.

ZUIN, A. A. S.. Educação a distância ou educação distante? O programa Universidade Aberta do Brasil, o tutor e o professor virtual. *Educ. Soc.*, vol. 27, n. 96, p. 935-954, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/es/v27n96/a14v2796.pdf>>. Acesso em: abril de 2013.

## ANEXO V – B

**PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EDITAL 08/ DEAD/2017  
PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO ESCRITA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO DE  
MATEMÁTICA**

### 1. Da Função

Instruções Específicas para o que disciplinarão processo seletivo para bolsistas na função de **TUTOR A DISTÂNCIA** nos Cursos de graduação na modalidade a distância da UFVJM/UAB não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

### 2. VINCULAÇÃO: CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA-LICENCIATURA

### 3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Funções: domínio e imagem. Esboço de gráficos: estudo de sinal, interseções com eixos, concavidades, crescimento e decrescimento. Translações e reflexões. Funções compostas. Funções inversas. Funções lineares, quadráticas, polinomiais, racionais, logarítmicas exponenciais e trigonométricas. Tendências metodológicas na Educação Matemática: Modelagem matemática; Etnomatemática, Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, Investigação em matemática.

### 4. Sugestões de Bibliografia

BORBA, Marcelo de Carvalho; Penteado, Mirian Godoy. Informática e educação matemática. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, c2001. 99 p. (Tendências em educação matemática). ISBN 85-7526-021-9.

CONNALLY Eric, HUGHES-HALLETT, Deborah, GLEASON, Andrew M. **Funções Para Modelar Variações: Uma Preparação Para o Cálculo**, 3ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

DEMO, Pedro. Formação permanente e tecnologias educacionais. Petrópolis (RJ): Vozes, 2006.

THOMAS, George B et al. **Cálculo 1**. Vol. 1.1ª ed. São Paulo: Addison Wesley, 2009.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática : Contexto e Aplicações**, Volume Único, São Paulo: Editora Ática, 2009.

MEDEIROS, V.; CALDEIRA, A.; SILVA, L.; MACHADO, M.; **Pré-Cálculo**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

BASSANEZI, Rodney Carlos. Ensino-aprendizagem em modelagem matemática: uma nova estratégia, 2.ed. São Paulo: Contexto, 2004.

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

FIORENTINI, Dario; LORENZATO, Sergio Lorenzato. Investigação em educação matemática 2.ed. Campinas:Autores Associados, 2007

## ANEXO V – C

### PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EDITAL 08/ DEAD/2017 PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO ESCRITA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO DE FÍSICA

#### 1. Da Função

Instruções Específicas para o que disciplinarão processo seletivo para bolsistas na função de **TUTOR A DISTÂNCIA** nos Cursos de graduação na modalidade a distância da UFVJM/UAB não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

#### 2. VINCULAÇÃO: CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA-LICENCIATURA

#### 3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Cinemática vetorial; Leis de Newton; Trabalho e Energia; Termodinâmica; Eletricidade e eletromagnetismo; Física Moderna; Planejamento e Avaliação no Ensino de Física; Temas Contemporâneos aplicados ao Ensino de Física; O papel da experimentação no Ensino de Física; O papel do Estágio Supervisionado no ensino de Física; Tecnologias digitais da informação e comunicação aplicadas ao ensino de Física.

#### 4. Sugestões de Bibliografia

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. Ensino de Ciências - Fundamentos e Métodos. Editora CORTEZ EDITORA - 3ª EDIÇÃO, 2009.

HALLIDAY, D; RESNICK, R; WALKER, J. *Fundamentos de Física 1*. 6ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. *Física 1*. 10ª ed. São Paulo: Pearson, 2003.

HALLIDAY, D; RESNICK, R; WALKER, J. *Fundamentos de Física 2*. 6ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

TIPLER, P.A. *Física*. Vol. 1, 4ª ed., Rio de Janeiro: LTC, 2000.

NUSSENZVEIG, M. *Curso de Física Básica 1*. 4ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2002.

YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. *Física 2*. 10ª ed. São Paulo: Pearson, 2003.

TIPLER, P.A. *Física*. Vol. 2, 4ª ed., Rio de Janeiro: LTC, 2000.

NUSSENZVEIG, M. *Curso de Física Básica 2*. 4ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2002.

## ANEXO V – D

### PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EDITAL 08/ DEAD/ 2017 PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO ESCRITA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### 1. Da Função

Instruções Específicas para o que disciplinarão processo seletivo para bolsistas na função de **TUTOR PRESENCIAL** nos Cursos de graduação na modalidade a distância da UFVJM/UAB não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

2. **VINCULAÇÃO:** Curso de graduação a distância presente no polo

#### 3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A evolução da Administração Pública no Brasil.
2. Administração Pública e suas vertentes.
3. As reformas da Administração Pública

#### 4. Sugestões de Bibliografia

COSTA, Frederico Lustosa de. Brasil: 200 anos de Estado; 200 anos de administração pública; 200 anos de reformas. **RAP – Revista de Administração Pública**, v.42, n.5, set/out, p.829-873, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v42n5/a03v42n5.pdf>>. Acesso em: maio de 2017.

FISHER, Tânia. Administração Pública como área de conhecimento e ensino: a trajetória brasileira. **RAE- Revista de Administração de Empresas**, v. 24, n. 4, out-dez, p.278-288, 1984. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-75901984000400038](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901984000400038)>. Acesso em: maio de 2017.

KEINERT, T. M. M. Os Paradigmas da Administração Pública no Brasil (1900- 92). **RAE- Revista de Administração de Empresas**, v. 34, n. 3, maio-jun, p.41- 48, 1994. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75901994000300004>>. Acesso em: março de 2017.

PAULA, A. P. P. de. Administração Pública Brasileira entre o Gerencialismo e a Gestão Social. **RAE-Revista de Administração de Empresas**, v. 45, n. 1, jan-mar, p.36-49, 2005. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75902005000100005>>. Acesso em: março de 2017.

## ANEXO V – E

### PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EDITAL 08/DEAD/2017 PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO ESCRITA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO DE PEDAGOGIA/EDUCAÇÃO

#### 1. Da Função

Instruções Específicas para o que disciplinarão processo seletivo para bolsistas na função de **TUTOR A DISTÂNCIA** nos Cursos de graduação na modalidade a distância da UFVJM/UAB não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

**2. VINCULAÇÃO:** CURSOS DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA, QUÍMICA E MATEMÁTICA-LICENCIATURA

#### 3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Desconstruindo a distância na educação; A mediação pedagógica e a Construção de ecologias cognitivas: um novo caminho para a educação a distância e a construção de estratégias didático-pedagógica; A formação de educadores: uma perspectiva multidimensional; O papel da pesquisa na formação de professores; Planos e políticas de educação no Brasil; Estrutura política e pedagógica da educação básica; Aportes da Psicologia para o campo educacional; A escola como espaço de inclusão: Possibilidades de formação para a cidadania

#### 4. Sugestões de Bibliografia

ALVES, Lynn; NOVA, Cristiane. *Educação a Distância: Uma Nova Concepção de Aprendizagem e Interatividade*. São Paulo, Futura, 2003.

CANDAU, Maria Vera (Org.). *Rumo a uma nova didática*. 22. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Ângela da S. *Gestão da Educação Impasses, perspectivas e compromissos*. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GUTIÉRREZ, F. & PIETRO, D. *A Mediação Pedagógica: Educação a Distância Alternativa*. Campinas, Papirus, 1994.

MENESES, João Gualberto de Carvalho. *Educação básica: políticas, legislação e gestão – leituras*. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. São Paulo: Cortez, 2002.

TORI, Romero. *Educação sem distância: as tecnologias interativas na redução de distância em ensino e aprendizagem*. São Paulo: Editora Senac, São Paulo, 2010.

COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, A. Desenvolvimento Psicológico e Educação: Psicologia da Educação. Volume 2. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1996.

MANTOAN, M. T. E.. INCLUSÃO ESCOLAR O QUE É? POR QUÊ? COMO FAZER?. 1. ed. São Paulo: Summus, 2015. v. 1. 96p .

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil o longo Caminho. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2001.OU....

ARAUJO,U.F.;PUIG,J.M;ARANTES,V.A.(org).Educação e valores :pontos e contrapontos. São Paulo. Summus, 2007.

## ANEXO V – F

### PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EDITAL 08/ DEAD/ 2018 PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO ESCRITA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO DE QUÍMICA

#### 1. Da Função

Instruções Específicas para o que disciplinarão processo seletivo para bolsistas na função de **TUTOR A DISTÂNCIA** nos Cursos de graduação na modalidade a distância da UFVJM/UAB não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

#### 2. VINCULAÇÃO: CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA-LICENCIATURA

#### 3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ligações Químicas e Teorias de Ligação; Reações Químicas e Estequiometria; Soluções e propriedades coligativas; Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Planejamento e Avaliação no Ensino de Química; A experimentação e a construção de conceitos químicos; Relações Ciência, Tecnologia, Sociedade e Meio-Ambiente e as suas implicações no Ensino de Química; Tecnologias digitais da informação e comunicação aplicadas ao ensino de Química; Mediação tecnológica no processo de ensino/aprendizagem; Ambientes virtuais de aprendizagem e a relação tutor/estudante.

#### 4. Sugestões de Bibliografia (em ordem alfabética)

ATKINS, P., JONES, L. *Princípios de Química*, 3ª ed., Editora Bookman, 2006, 969p.

BRADY, J.E., HUMINSTON, G.E., *Química Geral*, v. 1, 2ª ed., Editora LTC, 1995.

BROWN, T.; LEMAY, E.; BURSTEN, B. E. *Química: a Ciência Central*, 9ª Ed., Editora Prentice-Hall, 2005, 972p.

FREITAS, M.T. (org.). *Cibercultura e formação de professores*. Autêntica Editora, 2009. (Coleção Leitura, Escrita e Oralidade).

HUMINSTON, G. E.; BRADY, J. *Química: a Matéria e suas Transformações*, 5ª Ed., - vol. 1, Editora LTC, 2002, 474p.

LEITE, Bruno Silva. *Tecnologias no ensino de química: teoria e prática na formação docente*. Curitiba: Appris, 2015.

REVISTA QUÍMICA NOVA NA ESCOLA. São Paulo: Sociedade Brasileira de Química, 1995-2016.

RUSSEL, J.B., *Química Geral*, v. 1, v. 1, 2ª ed., Editora Makron Books, 2006.

SANTOS, W. L. P; MALDANER, O. A. *Ensino de química em foco*. Editora Unijuí, 2010.

SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos. *CTS e a educação científica: desafios, tendências e resultados de pesquisa*. Brasília: EdUnB, 2011.